



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

RESOLUÇÃO Nº 44/2016/CONSUNI, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera a Resolução Nº 009/2012/CONSUP que dispõe sobre a criação do Curso de Especialização em Saúde da Família na modalidade EAD do Instituto de Ciências da Saúde Universidade da Integração da Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013, tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 26 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo de nº 23282.007562/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar nos termos da documentação apresentada, a Resolução Nº 009/2012/CONSUP que aprovou o Projeto Político-Pedagógico e criou o Curso de Pós-Graduação lato sensu, Especialização em Saúde da Família, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, na modalidade EAD, com oferta de 1000 vagas, vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde, situado na Unidade Acadêmica Palmares, na Avenida da Abolição nº 3, Redenção/CE – CEP: 62790-000.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria